



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, Pág. 19, tendo em vista o termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, Pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR a servidora Érica Melanie Ribeiro Nunes SIAPE nº 2149237 para responder pelo expediente no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, no cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Cargo de Direção – Código CD-04, devido ao afastamento legal do titular e impedimento de sua substituta.

Art 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Professora Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral Pro-Tempore do IFMG Campus Sabará.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 25/09/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153508** e o código CRC **5E7DB5E7**.

23714.001072/2018-61

0153508v1